

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 IJSN

### SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PARA O CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) torna pública a presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (BPIG-III) para o Núcleo de Análise Técnica, projeto integrante do Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas, que irá coordenar e executar o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.

#### 1. DO OBJETIVO

Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (Modalidade BPIG-III e Modalidade BPIG-IV), visando a realização das ações de monitoramento e análises previstas no Núcleo de Análise Técnica.

#### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O projeto Núcleo de Análise Técnica integra o Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, sendo responsável por realizar as ações de monitoramento, avaliar políticas em fase inicial de implementação, com o objetivo de estruturar o seu monitoramento e avaliação em etapa futura, bem como coordenar a execução do Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação 2018. Estão sob a responsabilidade deste Núcleo a execução das ações de monitoramento do Programa Rede Cuidar, bem como das avaliações das Políticas de Reintegração do Preso e Egresso e as Políticas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, previstas no Plano 2018. Este Núcleo também irá acompanhar a execução das avaliações dos Programas Nossa Bolsa e Ocupação Social, já iniciadas.

#### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: análise de currículo; entrevista; e análise de documentação.

- a) A **Primeira Etapa** de seleção será a análise do currículo do candidato, submetido à chamada.
- b) A **Segunda Etapa** de seleção será composta de entrevista individual.
- c) A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.

3.2. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

3.3. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 10 deste Edital.

## **4. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS**

### **4.1. São requisitos essenciais aos candidatos:**

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Disponibilidade de 30 horas semanais;
- c) Ter diploma em nível de graduação ou de mestrado (conforme requisito da vaga), devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- g) Estar adimplente junto à FAPES, às receitas municipal, estadual e federal, e à Justiça do Trabalho no ato da contratação da bolsa;
- h) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

### **4.2. O perfil desejado:**

#### **4.2.1. Perfil para a Modalidade de Bolsa BPIG-III:**

- a) Mestrado completo em Estatística, Economia ou áreas afins;
- b) Experiência na área de tabulação e análise de dados quantitativos;
- c) Experiência na elaboração de gráficos, organização de tabelas e quadros sínteses.
- d) Conhecimento do pacote Office (Word, Excel, Power Point); e do uso de softwares como SPSS, STATA e R;
- e) Conhecimento em econometria e avaliação de impacto de políticas públicas;
- f) Habilidade em redigir textos e artigos científicos;

#### **4.2.1. Perfil para a Modalidade de Bolsa BPIG-IV:**

- a) Graduação completa em Estatística, Matemática, Economia, ou áreas afins;
- b) Experiência na área de tabulação e análise de dados quantitativos;
- c) Experiência na elaboração de gráficos, organização de tabelas e quadros sínteses.
- d) Conhecimento do pacote Office (Word, Excel, Power Point) e do uso de softwares como SPSS, STATA e R;
- e) Habilidade em redigir textos e artigos científicos;

## **5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

5.1 O bolsista pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-III, e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-IV.

5.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 horas diárias.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

### **São atribuições do Bolsista Pesquisador:**

- a) Dar apoio e assistência à equipe do projeto no que se refere ao levantamento, tabulação e tratamento de dados primários e secundários;
- b) Auxiliar na filtragem, na organização e na análise das informações coletadas;
- c) Auxiliar na emissão de relatórios técnicos periódicos de informações, referente ao monitoramento e a avaliação das ações do Projeto;
- d) Auxiliar na construção de modelos econométricos para avaliação de políticas públicas;
- e) Auxiliar na elaboração de relatórios e artigos científicos;
- f) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

## **7. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

As bolsas terão duração de 12 (doze) meses na Modalidade de Bolsa BPIG-III, com possibilidade de extensão do período inicialmente previsto ou interrupção, sendo o seu início previsto para o mês de Março de 2018, e seu término previsto para o mês de Fevereiro de 2019.

## **8. DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão selecionados 01 (um) bolsista pesquisador na Modalidade de Bolsa BPIG-III e 01 (um) bolsista pesquisador na Modalidade de Bolsa BPIG-IV.

## **9. DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos interessados deverão enviar Currículo atualizado (Formato PDF) do dia 05/02/2018 ao dia 07/02/2018 até às 18h, exclusivamente para o endereço eletrônico: [katia.cesconeto@ijsn.es.gov.br](mailto:katia.cesconeto@ijsn.es.gov.br). O candidato deverá informar contato telefônico no Currículo.

## 10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### **10.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:**

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Cópia do Diploma de maior titulação;
- f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- j) Abertura de conta corrente comum no Banestes em nome do bolsista;

10.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução 172/2017.

## 11. DOS RESULTADOS

11.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

11.2. Entrevista: os candidatos classificados serão convocados para entrevista, que ocorrerá no dia 08/02/2018. A relação dos candidatos convocados será publicada no site do IJSN no dia 07/02/2018.

11.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do IJSN no dia 09/02/2018.

Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- a) acessar [www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br);

b) preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;

c) fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1

O cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado do dia 09/02/2018 ao dia 15/02/2018.

## **12. CRONOGRAMA**

<b>Período de inscrições</b>	<b>05/02/2018 a 07/02/2018 até às 12h</b>
<b>Análise de currículos</b>	<b>07/02/2018 após às 18h</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>08/02/2018</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>09/02/2018</b>
<b>Envio da documentação para o SIGFAPES</b>	<b>09/02/2018 a 15/02/2018</b>
<b>Período de contratação e início das atividades</b>	<b>01/03/2018</b>

Vitória, 05 de Fevereiro de 2018